



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

## **EDITAL INTERNO Nº 17/2021 - IFSUL/Campus Sapucaia do Sul**

Dispõe sobre a seleção de bolsista para o Projeto de Ensino “Diálogos com organizações de eventos na região” para o período de 20 de outubro a 20 de dezembro de 2021.

O Diretor Geral do IFSUL/Campus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo seletivo de bolsista para provimento de vaga e cadastro de reserva para a função de ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Ensino “Diálogos com organizações de eventos na região”, devido à necessidade de um mapeamento das organizações de eventos da região.

### **1. DO PROJETO DE ENSINO DIÁLOGOS COM ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS NA REGIÃO**

1.1. O Projeto de Ensino “Diálogos com organizações de eventos na região” visa elaborar mapeamento de organizações da região e realizar networking empresarial com vistas a geração de estágios para os estudantes do curso técnico em eventos, colaborando com os processos de aprendizagem e experiências profissionais no curso Técnico em Eventos.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O processo seletivo será regido por este Edital.

2.2. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo do Departamento de Ensino, por meio da Coordenação do Curso Técnico em Eventos do IFSul Campus Sapucaia do Sul.

2.3. Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2.5. A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo para um período de atuação de 20 de outubro de 2021 a 20 de janeiro de 2022.

2.6. O cancelamento do projeto, por ordem do Diretor do Campus Sapucaia do Sul e ou instâncias superiores, implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.

2.7. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ou solicitadas através de e-mail [coordeventos@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:coordeventos@sapucaia.ifsul.edu.br).

2.8. Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2021>.

2.9. Esse edital prevê liberação de uma bolsa remunerada, em caso de disponibilidade orçamentária, de 20 de outubro a 20 de janeiro de 2022, totalizando 3 (três) meses de atividades.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para ESTUDANTE BOLSITA no Projeto de Ensino “Diálogos com organizações de eventos na região”.

3.2. Serão selecionadas/os candidatas/os em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação;

3.3. As/Os demais candidatas/os classificadas/os irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas/os conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3.4. A quantidade de vagas, carga horária, turno e horário de atuação e pré-requisitos aparecem na tabela abaixo.

<b>Vagas</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Possibilidades de turno / horário</b>	<b>Pré-requisitos</b>
01	12h	Manhã ou Tarde	Estar cursando o curso técnico em eventos

### **4. DOS REQUISITOS**

4.1. Cumprir os pré-requisitos básicos de desempenho e formação constantes na tabela de vagas.

4.2. Possuir pelo menos 12 horas semanais disponíveis conforme indicação de horário na tabela de vagas.

4.3. Possuir conexão de internet estável e com pacote de dados suficientes para dar conta da carga de atividades.

4.5. Possuir conta bancária para o recebimento dos valores da bolsa.

### **5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O cronograma da seleção encontra-se no quadro abaixo:

**Quadro I - Data das publicações**

Inscrições	11 a 14 outubro de 2021
Homologação e divulgação dos horários/instruções para as entrevistas	15 outubro de 2021

Prazo para recursos	18 de outubro de 2021
Entrevistas	19 de outubro de 2021
Divulgação do resultado final	20 de outubro de 2021
Assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II)	20 de outubro 2021

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: [coordeventos@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:coordeventos@sapucaia.ifsul.edu.br).

6.2. No campo "Assunto", do e-mail, deverá ser informado o NOME DO CANDIDATO\_EDITAL 17/2021;

6.3. As inscrições serão aceitas até às 23h 59min do dia **14 de outubro** de 2021.

## 7. DA SELEÇÃO DAS/DOS CANDIDATAS/OS

7.1. O preenchimento das vagas dar-se-á por processo de seleção.

7.2. Será constituída uma banca para seleção das/os candidatas/os, composta por, no mínimo, o coordenador do curso, e por, no mínimo, um/a representante da Coordenadoria Pedagógica.

7.3. A seleção será realizada levando em consideração dois instrumentos de avaliação:

- i. Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório (Anexo I), com peso 5,0;
- ii. Análise do histórico escolar, considerando o coeficiente de rendimento, de caráter classificatório, com peso 5,0.

7.4. Em caso de eventual empate na classificação das/os candidatas/os, serão critérios de desempate, nessa ordem:

- i. estudante com matrícula mais antiga no Câmpus;
- ii. estudante com mais idade;
- iii. sorteio.

7.5. A comissão de seleção realizará uma Ata da Seleção, contendo a classificação das/os candidatas/os aprovadas/os.

## 8. DOS RESULTADOS:

8.1. O resultado do processo seletivo para preenchimento da vaga de bolsista será publicado no site do Câmpus Sapucaia do Sul ([www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal](http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal)), contendo a classificação das/os candidatas/os no processo.

## **9. DO INGRESSO**

9.1. A/O candidata/o classificada/o terá até 20/10/2021 para enviar e-mail para o endereço [coordeventos@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:coordeventos@sapucaia.ifsul.edu.br) com o Termo de Compromisso (Anexo II) assinado, independentemente de notificação individual.

9.2. O não comparecimento à entrevista ou o não envio do Termo de Compromisso no prazo implicam em desistência tácita da participação no projeto “Diálogos com organizações de eventos na região”.

9.3. As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no item anterior serão ocupadas pelas/os aprovadas/os de acordo com a ordem de classificação.

## **10. DAS ATIVIDADES DO/A BOLSISTA**

10.1. São atribuições da/o bolsista:

- i. Cumprir a carga horária de 12h semanais;
- ii. Colaborar com a equipe do projeto na construção do cronograma de atividades;
- iii. Realizar o mapeamento das empresas de eventos da região;
- iv. Realizar networking empresarial com vistas à geração de estágios para os estudantes do curso técnico em eventos;
- v. Planejar uma possível feira com as empresas relacionadas à área de Eventos, para divulgação e possibilidades de constituição de parcerias;
- vi. Participar de reuniões mensais para avaliação e planejamento das atividades do projeto;
- vii. Documentar as ações a fim de produzir relatório final das ações e dos resultados alcançados.

10.2. A/O estudante que desejar solicitar o desligamento do projeto “Diálogos com organizações de eventos na região” deverá fazê-lo por escrito à coordenação do projeto, com um mês de antecedência.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A critério da banca de seleção, outras modalidades de avaliação poderão ser realizadas com a finalidade de fornecer dados para a classificação das/os candidatas/os, mediante prévio encaminhamento e autorização do Diretor-geral.

11.2. Este processo seletivo para o preenchimento de vaga de bolsista terá validade durante o ano de 2021.

11.3. A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, como estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.4. Os atos relativos a este Edital serão publicados na página eletrônica do Câmpus Sapucaia do Sul (<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2021>).

11.5. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o.

11.6. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos, serão resolvidos pelo Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

11.7. São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo IFSul, ou por qualquer entidade de fomento à Pesquisa e Extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil.

11.8. Constatado o acúmulo, a/o candidata/o deverá optar, por escrito, em um prazo de 05 (cinco) dias letivos, pela Bolsa de sua preferência.

11.9. A não manifestação no prazo supramencionado acarretará na exclusão da/o estudante do projeto "Diálogos com organizações de eventos na região".

11.10. O valor da Bolsa para 12 (vinte) horas semanais será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

11.11. Ao final serão fornecidos certificados de participação no projeto "Diálogos com organizações de eventos na região".

11.12. A/O bolsista pode ser desligada/o do projeto caso sua atuação não esteja em conformidade com os objetivos do projeto "Diálogos com organizações de eventos na região".

Sapucaia do Sul, 11 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente por:  
FÁBIO ROBERTO MORAES LEMES  
Diretor Geral do IFSUL  
Campus Sapucaia do Sul

## ANEXO I

### FICHA DE AVALIAÇÃO:

<b>IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE</b>	<b>NOTA</b>
Nome completo:	
<b>ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR</b>	<b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO</b>
Histórico escolar	
<b>ENTREVISTA</b>	<b>NOTA</b>
Comunicação (até 2,0): oralidade e expressividade	
Conhecimento técnico (até 4,0): teórico e prático	
Motivação (até 4,0): objetivos e justificativa	
<b>NOMES DOS/AS AVALIADORES/AS</b>	<b>ASSINATURAS</b>

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

#### 1 Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	
Telefones:	
E-mail:	
Turma:	
Nome do/s responsável/is:	

#### 2 Dados bancários:

Banco	
Agência	
Operação	
Número da conta: ( ) poupança ( ) corrente ( ) conta fácil	

São atribuições da/o bolsista:

- i. Cumprir a carga horária de 12h semanais;
- ii. Colaborar com a equipe do projeto na construção do cronograma de atividades;
- iii. Realizar o mapeamento das empresas de eventos da região;
- iv. Realizar networking empresarial com vistas a geração de estágios para os estudantes do curso técnico em eventos;
- v. Planejar uma possível feira com as empresas relacionadas à área de eventos, para divulgação e possibilidades de constituirmos parcerias;
- vi. Participar de reuniões mensais para avaliação e planejamento das atividades do projeto;
- vii. Documentar as ações a fim de produzir relatório final das ações e dos resultados alcançados.

A/O estudante que desejar solicitar o desligamento do Projeto “Diálogos com organizações de eventos na região” deverá fazê-lo por escrito à coordenação do Projeto, com um mês de antecedência.

**Estou de acordo com os termos deste documento e comprometo-me a segui-lo, sob pena de desligamento do projeto “Diálogos com organizações de eventos na região”.**

Sapucaia do Sul/ RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do/a estudante:

\_\_\_\_\_

Assinatura do/a responsável:

---

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 11/10/2021 16:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 127949

**Código de Autenticação:** c6ebc8c01d



---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br) | [www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal](http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal)

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."